

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 273/94

INTERESSADA: Marta Maria Lopes

ASSUNTO: Indicação docente - FFCL de Penápolis

RELATORA: Cons^a Frances Guiomar Rava Alves

PARECER CEE Nº 005/95 - CETG - "D" APROVADO EM 23-11-94

COMUNICADO AO PLENO EM 18-01-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica Marta Maria Lopes para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Introdução aos Estudos Históricos", "Teoria da História" e "Antropologia Cultural", nos Cursos de História e Ciências (1º grau).

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Marta Maria Lopes para lecionar "Introdução aos Estudos Históricos", "Teoria da História" e "Antropologia Cultural", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 17 de novembro de 1994

a) Cons.a Frances Guiomar Rava Alves
Relatora

PROCESSO CEE Nº 273/94

PARECER CEE Nº 005/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Maria Clara Paes Tobo.

Sala das Sessões da CETG, em 23 de novembro de 1994.

a) Cons. Jo&é Mário Pires Azanha
Presidente - CETG